



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 645, DE 2025

APPROVADO
EM: 13/11/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, nos termos regimentais, a necessidade de criação de novos cargos efetivos na estrutura da Guarda Municipal, compatíveis com as demandas atuais de segurança urbana, prevenção a riscos e proteção do patrimônio público e da população, possibilitando a realização de concurso público para ampliação do efetivo.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal desempenha papel indispensável na segurança preventiva e comunitária no âmbito municipal, atuando de forma direta na proteção dos equipamentos públicos, no apoio ao ordenamento urbano, no atendimento à população e na promoção de ações integradas de segurança cidadã.

Com o crescimento populacional, a expansão territorial do município e o aumento do fluxo de pessoas decorrente das atividades econômicas relacionadas ao Complexo Industrial e Portuário do Pecém, tornou-se evidente a necessidade de reforçar o efetivo da Guarda Municipal, garantindo presença mais ampla, atuação preventiva e resposta ágil em situações de risco.

A Constituição Federal (art. 144, § 8º) reconhece a Guarda Municipal como agente de proteção da população e dos bens, serviços e instalações públicas, atribuindo ao Município competência legítima para estruturar seu órgão de segurança institucional. Assim, a criação de novos cargos efetivos não se configura como ampliação facultativa, mas como medida estratégica de fortalecimento da segurança pública local sob a ótica da prevenção.

Além disso, a proporcionalidade entre o número de guardas municipais, a população residente e a presença do policiamento estadual é fator determinante para a eficiência do serviço, permitindo equilíbrio na atuação conjunta e complementar com as demais forças de segurança.

A realização de concurso público permitirá recomposição do quadro, profissionalização contínua e ingresso regular de novos agentes, fortalecendo políticas de segurança preventiva, presença institucional e apoio à comunidade escolar, áreas turísticas, eventos públicos, espaços de grande circulação e equipamentos municipais.

Por essas razões, e diante da relevância social da matéria, encaminha-se a presente Indicação para consideração do Poder Executivo, a fim de que adotem-se as providências necessárias à criação dos cargos e modernização do efetivo da Guarda Municipal.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20____.

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)